



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/PREFEITURA MUNICIPAL /PMPM, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Designa, em atenção ao disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO N.º 036-1/2022-PMPM**, firmado entre o Município de Porto de Moz, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **TOP LINE TURISMO LTDA-EPP**, cujo objeto é a "Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços de natureza continuada de assessoramento e intermediação da reserva de passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços correlatos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e demais Fundos Municipais, com atuação em todo o território nacional, para contratações futuras", o Sr. **FREDERICO FEITOSA DA SILVA**, matrícula n.º 176498-5, SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.

Art. 2.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 03 de agosto de 2022.

Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal